

A VALIDADE DA PERÍCIA MÉDICO-LEGAL NO CRIME DE ESTUPRO: O EXAME PERICIAL CONTRIBUI PARA UMA CONDENAÇÃO? *Larissa D. da Costas, Márcio de Oliveira, Francisco S. Benfica.* (Departamento de Direito Público, Curso de Direito, Unidade Canoas, Faculdades

Integradas do Instituto Ritter dos Reis)

Trata-se de um estudo de casos, utilizando uma amostra de 32 processos envolvendo crimes sexuais no período de 1997 a 2001, junto ao Foro Central de Porto Alegre e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O trabalho tem como objetivos determinar a importância da prova pericial nos crimes de estupro e estabelecer um quadro descritivo dos agentes e das circunstâncias destes eventos. Os casos com condenação envolveram principalmente agentes agressores entre 21 e 30 anos de idade (43%), com primeiro grau incompleto (67%), com antecedentes criminais (46%) e conhecidos da vítima (58%). Nos casos de condenação as perícias não determinaram a materialidade do fato em 43% dos casos enquanto nos casos de absolvição a ausência de materialidade esteve presente em 90% dos casos. No nosso estudo, a determinação da materialidade do crime de estupro não apresentou uma correlação direta com o índice de condenação. Por outro lado a absolvição do réu guardou uma correlação direta com a ausência de materialidade, determinada pela prova pericial. (FAIR)